

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Decreto-Lei n.º 40 486

Verificando-se a necessidade de fazer prosseguir a execução do plano de melhoramentos determinados à Sociedade Estoril na linha cuja exploração lhe está confiada e tendo-se averiguado que as despesas resultantes dos trabalhos efectuados e os demais encargos obrigatórios da empresa excederam, nos exercícios de 1951 a 1955, os saldos de exploração, entende o Governo dever prorrogar por mais seis anos as disposições do Decreto-Lei n.º 38 535, de 24 de Novembro de 1951, relativas à liquidação do imposto ferroviário.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. A liquidação do imposto ferroviário das linhas electrificadas não exploradas pela titular da concessão a que se refere a base I da Lei n.º 2008, de 7 de Setembro de 1945, deverá ser feita pela aplicação da taxa de 12 por cento, durante o prazo de seis anos, a contar de 1 de Novembro de 1955.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Janeiro de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Marcello Caetano* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Aran-tes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Henrique Veiga de Macedo*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Aviso

Comunica-se, para os devidos efeitos, que, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29 708, de 19 de Junho de 1939, se procedeu à revisão das tabelas das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial em face das solicitações apresentadas dentro do prazo legal e que S. Ex.ª o Ministro das Comunicações, por despacho de 5 do corrente, autorizou que na tabela I se fizessem as seguintes alterações, para entrarem em vigor a partir de 1 de Janeiro próximo:

Eliminar na tabela I o seguinte:

Designação das entidades	Observações
Ministério do Interior	
Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo:	
Todas as rubricas referentes à Direcção de Obras Públicas e dos Serviços Industriais Eléctricos e de Viação.	

Incluir na tabela I o seguinte:

Designação das entidades	Observações
Presidência do Conselho	
Comissariado-Geral de Portugal para a Exposição Universal de Bruxelas:	
Comissário-geral.	A B
Adjuntos do comissário.	A B
Ministério das Corporações e Previdência Social	
Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho:	
Chefe da 3.ª Subsecção de Refeitórios Económicos de Matosinhos	A
Ministério do Interior	
Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo:	
Direcção de Obras Públicas:	
Engenheiro director	A B
Chefes de conservação	A
Cabos de cantoneiros	A
Fiscais de obras	A
Direcção dos Serviços Industriais Eléctricos e de Viação:	
Engenheiro director	A B
Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos:	
Director do Sanatório Presidente Carmona (Paredes de Coura)	A
Director do Sanatório Carlos Vasconcelos Porto (S. Brás de Alportel)	A
Director do Sanatório de Torres Vedras	A
Regente do Sanatório Infantil Dr. Manuel Tápia (Caramulo)	A
Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge, no Porto:	
Delegado do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge	A
Direcção-Geral da Assistência:	
Instituto Maternal:	
Directora da subdelegação do Instituto Maternal de Beja	A
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:	
Chefe da Repartição da Lotaria	A B

Modificar as seguintes rubricas:

Designação das entidades	Observações
Presidência do Conselho	
Defesa Nacional:	
Director do centro de recrutamento e mobilização das forças aéreas para:	
Chefe do centro de recrutamento e mobilização das forças aéreas.	A
Ministério da Educação Nacional	
Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes:	
Comissário do Governo junto do Teatro Nacional de S. Carlos para:	
Director do Teatro Nacional de S. Carlos	A

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 23 de Dezembro de 1955. — O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.